

Editais de Convocação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL IDS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 026/2025

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.903/0001-00, com sede na Rodovia RJ-116, Km 28, nº 700, conjunto 4, Japuíba -2º Distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ, CEP: 28.685-000, e escritório administrativo à Av. Roberto Silveira nº 880-casa 02-Bairro Flamengo-CEP: Maricá-RJ, 24.903-485. Objetivando o atendimento pleno ao Projeto Gol Social, no município do Rio de Janeiro, que tem por objetivo geral: Promover o desenvolvimento, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio das práticas esportiva, torna público o processo seletivo para contratação de empresa para fornecimento de Uniformes.

1. OBJETO

Objeto: Fornecimento de Materiais e serviços de **Uniformes**, destinados à execução do **Projeto Gol Social**, em 10 polos comunitários localizados em áreas vulneráveis do município do Rio de Janeiro, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência. De acordo com as quantidades e especificações do presente edital.

1.1. A presente cotação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Fornecimento de Materiais Esportivos.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

UNIFORMES

ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BERMUDA FUTSAL Especificação: Short tipo calção em algodão para os aulas/treino de futebol Memória de cálculo: 02 shorts/calção para aulas/treino para os beneficiários (500) de fut Destinatário: Beneficiário	1000		
BERMUDA FUTEBOL Especificação: Short tipo calção em algodão para os aulas/treino de futsal. Memória de cálculo: 02 shorts/calção para aulas/treino para os beneficiários (500) de futs Destinatário: Beneficiário	1000		
CAMISA DO PROJETO FUTEBOL Especificação: Camisa em tecido Dryfit com logo do Projeto e do Ministério Memória de cálculo: 02 camisas para cada beneficiário (500) da modalidade futebol Destinatário: Beneficiário	1000		
CAMISA DO PROJETO FUTSAL Especificação: Camisa em tecido Dryfit com logo do Projeto e do Ministério Memória de cálculo: 02 camisas para cada beneficiário (500) da modalidade futebol Destinatário: Beneficiário	1000		
CAMISA DO PROJETO FUTEBOL Especificação: Camisa em tecido Dryfit com logo do Projeto e do Ministério Memória de cálculo: 02 camisas para cada beneficiário (500) da modalidade futebol Destinatário: Equipe Técnica	51		
CAMISA DO PROJETO FUTSAL (EQ TEC) Especificação: Camisa em tecido Dryfit com logo do Projeto e do Ministério Memória de cálculo: 02 camisas para cada beneficiário (500) da modalidade futebol Destinatário: Equipe Técnica	51		

CHUTEIRA CAMPO Especificação: Chuteira com solado específico par uso do futebol de campo 01 chuteira de futebol para cada beneficiário do projeto (serão 500 beneficiários) Destinatário: Beneficiário	500		
CHUTEIRA FUTSAL Especificação: Chuteiras com solado específico para o uso da modalidade futsal. 01 chuteira de futsal para cada beneficiário do projeto (serão 500 beneficiários) Destinatário: Beneficiário	500		
KIT UNIFORME (KITS) FUTEBOL Especificação: Camisa/calção/meião Memória de cálculo: Cada polo (10) receberá 02 kits (01 P e 01 M) de Uniformes para campeonatos. Destinatário: Beneficiário	20		
KIT UNIFORME (KITS) FUTSAL Especificação: Camisa/calção/meião Memória de cálculo: Cada polo (10) receberá 02 kits (01 P e 01 M) de Uniformes para campeonatos. Destinatário: Beneficiário	20		
Coletes Confeccionado em tecido leve, resistente e respirável (geralmente poliéster), com costuras reforçadas e acabamento confortável. Possui duas cores distintas, permitindo rápida inversão para troca de times, otimizando o uso em atividades esportivas com múltiplos grupos.	2000		
Meiões Peça do uniforme esportivo que cobre os pés e as pernas até a altura dos joelhos. Confeccionado em tecido elástico e respirável (geralmente algodão, poliéster e elastano).	2000		
Par de luvas goleiros - Confeccionada com palma em látex ou material aderente para melhor grip com a bola, e dorso reforçado para absorção de impacto. Possui fechamento em velcro no punho, garantindo ajuste firme e segurança durante as defesas.	200		
			R\$ 0,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de **uniformes** é fundamental para garantir a identificação visual dos participantes, a padronização das atividades e a execução adequada das ações esportivas e socioeducativas do Projeto Gol Social. Os uniformes são elementos estruturantes para a organização dos polos, fortalecendo a identidade do projeto e contribuindo diretamente para a participação segura e qualificada dos beneficiários.

Necessidade e Impacto

O uso de uniformes padronizados proporciona:

- identificação imediata dos alunos e da equipe de apoio nos polos e eventos;
- maior organização e segurança durante treinos, avaliações e encontros comunitários;
- sensação de pertencimento ao projeto, fortalecendo autoestima e engajamento;
- equidade entre os participantes, evitando distinções por condição financeira;
- condições adequadas para práticas esportivas, com peças apropriadas às modalidades atendidas.

A ausência de uniformização comprometeria a organização das atividades, reduziria a visibilidade institucional e dificultaria o gerenciamento das ações nos territórios.

Alinhamento ao MROSC

A aquisição atende às diretrizes da Lei nº 13.019/2014, garantindo economicidade, transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Os uniformes compõem insumo indispensável ao cumprimento do objeto pactuado no Termo de Fomento, integrando as metas previstas e contribuindo para uma execução eficiente e devidamente registrada.

Promoção do Interesse Público

O fornecimento de uniformes reforça o caráter público e inclusivo do Projeto Gol Social, assegurando que todos os participantes tenham acesso igualitário a condições dignas para o desenvolvimento esportivo. A padronização fortalece a visibilidade da política pública, facilita o relacionamento com a comunidade e promove o esporte como ferramenta de desenvolvimento social.

Sustentabilidade e Legado

Ao longo da execução, os uniformes contribuem para a continuidade das atividades, fortalecem o vínculo dos beneficiários com o projeto e ampliam a percepção de profissionalismo e organização. Além disso, consolidam a identidade visual do Gol Social, deixando um legado institucional duradouro.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes é medida indispensável para assegurar qualidade, organização e eficiência na execução do Projeto Gol Social, observando integralmente os princípios de legalidade, transparência e interesse público previstos no MROSC.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão enviar suas propostas até o dia **17/12/2025** data limite, para o e-mail: institutodesenvolvimentoids@gmail.com, ou entregar a proposta através de envelope lacrado na sede à Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405.

3.2. As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado da empresa, datadas e assinadas, contendo as seguintes informações:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Nome do representante legal;
- Descrição detalhada do objeto, conforme especificações;
- Valor total e unitário, com indicação de impostos;
- Condições de pagamento e prazo de entrega;
- Validade da proposta (mínimo de 30 dias).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo todas as empresas legalmente constituídas, que comprovem atuação compatível com o objeto desta cotação.

4.2. Estão impedidas de participar empresas:

- Suspensas ou impedidas de contratar com a administração pública;
- Cujas atividades sejam incompatíveis com o objeto do certame;

www.idssocioambiental.org.br

- . Em processo de recuperação judicial ou falência.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço, e melhor serviço desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste edital e no Termo de Referência.

5.2. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate conforme o art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA

6.1. O prazo para execução/entrega dos bens ou serviços será de acordado entre as partes, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Assinatura do Contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 05 dias após a entrega dos bens/serviços e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico, mediante transferência bancária.

As despesas decorrentes desta cotação correrão à conta do TERMO DE FOMENTO Nº 891/2028 - TRANSFEREGOV nº 976534

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será formalizada por meio de Contrato ou Instrumento equivalente, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O simples envio da proposta não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à seleção da proposta mais vantajosa, análise documental e disponibilidade orçamentária.

9.2. A qualquer tempo, este processo poderá ser revogado ou anulado por conveniência administrativa, interesse público ou ilegalidade.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela autoridade competente da entidade.

Cachoeiras de Macacu, 01 de dezembro de 2025.

Instituto de Desenvolvimento Socioambiental

Alexandre Inácio da Silva
Diretor Executivo